



**2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE JABORANDI - BAHIA E A HOME CENTER SERCOM LTDA - EPP.**

Pelo presente instrumento particular que celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE JABORANDI**, com sede Av. Francisco Moreira Alves, 01, Centro, Jaborandi, CEP 47.655-000; inscrito no CNPJ sob n.º **13.245.568/0001-14**, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **Assuero Alves de Oliveira**, brasileiro, solteiro, economista, portador da Cédula de Identidade n.º 03.867.916-78, SSP/BA e do CPF/MF n.º 273.128.606-72, residente e domiciliado nesta cidade de Jaborandi, Bahia, à Rua Alto do Cruzeiro, s/n, Centro, Jaborandi, Bahia, e do outro lado legalmente investido e no exercício pleno do mandato, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **HOME CENTER SERCOM LTDA - EPP**, registrada no CNPJ n.º **02.146.489/0001-30**, situada à Avenida Principal, Rua Presidente Juscelino 100, Sala, Centro, Cocos, BA, CEP 47.680-000, representado neste ato pelo Sr. João Kairo da Silva Oliveira, portador da Carteira de Identidade sob o n.º 1.752.836 SSP/DF, inscrito no CPF sob o n.º 828.793.461-34, residente e domiciliado a Rua Coronel Fernandes, Lopes, s/n, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000, simplesmente denominada de **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório n.º 008/2019 e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolvem celebrar o presente 2º Termo Aditivo ao Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

*CONSIDERANDO que permanecem os motivos ensejadores da celebração do Contrato n.º 061/2019, que ora é aditivado;*

*CONSIDERANDO que o Aditivo não trará prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;*

*CONSIDERANDO que o aumento nos serviços a serem realizados, dentro do percentual permitido no §2º, art. 65 da Lei n.º 8.666/1993.*

*CONSIDERANDO que o Município de Jaborandi possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do presente Termo Aditivo;*

*CONSIDERANDO que o contrato originário contém previsão de prorrogação contratual em conformidade com a Cláusula Sexta, observando-se as disposições legais do art. 57 da Lei n.º 8.666/1993.*

RESOLVEM celebrar entre si, o segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 061/2019 firmado em 27 de fevereiro de 2019 cujo objeto é a Contratação de empresa para aquisições de materiais de construção destinados a Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo, deste Município, mediante Cláusulas e condições seguintes:



Prefeitura Municipal de Jaborandi  
Av. Francisco Moreira Alves, 01 – Centro – Jaborandi-Bahia  
CEP 47.655-000  
CNPJ n.º 13.245.568/0001-14  
Telefones: (77) 3683-2212/2152 Telefax: (77)3683-2138



## CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do contrato firmado pelas partes em 27 de fevereiro de 2019, sem inclusão de novas obrigações e com a continuidade da prestação de serviços especificados na Cláusula Primeira do contrato original.

## CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O presente termo aditivo prorroga a vigência do Contrato para o período de 16/08/2019 à 31/12/2019, em observância ao art. 57 da Lei n.º 8.666/1993.

## CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e plenamente vigentes as demais cláusulas do contrato originário, não expressamente alteradas por este instrumento.

E, para firmeza e como prova de haverem entre si ajustados e contratados é lavrado o presente termo aditivo em (02) duas vias de igual teor e forma, que vão subscritas pelos representantes das partes e por duas testemunhas.

Jaborandi, Bahia, 16 de agosto de 2019.

**Assuero Alves de Oliveira**  
Prefeito  
Município de Jaborandi  
CNPJ n.º 23.140.544/0001-01  
CONTRATANTE

**João Kairo da Silva Oliveira**  
Representante Legal  
Home Center Sercom Ltda - EPP  
CNPJ n.º 02.146.489/0001-30  
CONTRATADO

Testemunhas:

**Jurandir Ramos Brandão**  
CPF n.º 012.326.945-84

**Antônio Carlos Santos de Moura**  
CPF n.º 819.213.735-04

**Gestão 2017-2020**

responsabilidade esporte  
educação cidadania  
sociedade tradição respeito  
liberdade democracia  
saúde saúde estradas  
saúde desenvolvimento esgoto  
energia cidadania calçamentos  
desenvolvimento cidadania  
futuro diálogo lazer



**Extrato de Aditivo de Contrato**

**Espécie:** Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 17/2019; **Fundamento:** Processo de Pregão Presencial n.º 040/2018; **Favorecido:** Gomes Machado Construções e Serviços Ltda EPP; **Objeto:** Contratações de máquinas (Rolo Compactador e Escavadeiras Hidráulicas) para recuperação de estradas Sede, Vila Montalvão, Colônia do Formoso / Fazenda Zé Alves (Beira Rio, Rodagem do Meio, Pé da Serra) / Planalto, Melado / Planalto, Caatinga, Barrinha / Felicianópolis, Gatos / Caatinga, Capão, São Manoel / Caatinga, Ponta D' Água, São Manoel / Barreiro Preto, Barriguda / Lapinha, Mulatinha, Santa Clara / Saco da Erma, Poço do Brejo / São Manoel, Vargem Grande, Barbosa / Barbosa, Lagoa de Dentro, Poço do Brejo / Ribeirão Aldeia, Gatos / Gatos Serrinha, Brejão, Linha Fazenda Dileta/Vereda do Oeste, Linha Fazenda Vereda do Oeste / Posse - GO, Linha Fazenda Vereda do Oeste / Mambai - GO, Linha Fazenda Leite Verde / Mambai - GO, Linha Fazenda Entroncamento Brejão / Posse - GO, Sub Região do Cerrado no interior deste Município de Jaborandi; **Valor:** 42.000,00; **Vigência:** 27/05/2019 à 30/08/2019; **Assinatura:** em 27/05/2019.

**Espécie:** Extrato de 2º termo aditivo ao Contrato n.º 204/2018; **Fundamento:** Tomada de Preço n.º 007/2018; **Favorecido:** SERCOM – Construção Logística e Distribuição Ltda; **Objeto:** Contratação de empresa para execução dos serviços de reforma do Hospital Municipal Hermenegildo Dias da Silva na Sede do Município; **Vigência:** 27/08/2019 à 25/12/2019 **Assinatura:** em 25/12/2019.

**Espécie:** Extrato de 5º Termo Aditivo ao Contrato n.º 189/2018; **Fundamento:** Processo de Inexigibilidade n.º 077/2018; **Favorecido:** Serviços Médicos C M Ltda; **Objeto:** Prestação de serviços médicos de endoscopia na Policlínica Municipal na sede do Município de Jaborandi – Bahia; **Valor:** 14.100,00; **Vigência:** 30/08/2019 à 30/10/2019 **Assinatura:** em 16/08/2019.

**Espécie:** Extrato de 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 057/2019; **Fundamento:** Processo de Pregão Presencial n.º 007/2018; **Favorecido:** Alcides José Lopes ME; **objeto:** Aquisições de materiais de construção destinado a Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo deste Município; **Vigência:** 16/08/2019 à 31/12/2019; **Assinatura:** em 16/08/2019.

**Espécie:** Extrato de 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 058/2019; **Fundamento:** Processo de Pregão Presencial n.º 007/2018; **Favorecido:** Alcides José Lopes ME; **objeto:** Aquisições de materiais de construção destinados a pessoas carentes (Doação) deste Município; **Vigência:** 16/08/2019 à 31/12/2019; **Assinatura:** em 16/08/2019.

**Espécie:** Extrato de 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 059/2019; **Fundamento:** Processo de Pregão Presencial n.º 007/2018; **Favorecido:** Alcides José Lopes ME; **objeto:** Aquisições de materiais de construção destinados as Escolas Municipais Nely Novaes, Joaquim Cândido Rodrigues, professora Maria Railda, Pio XII, 15 de novembro e Padre Victor, na sede e no interior deste Município; **Vigência:** 16/08/2019 à 31/12/2019; **Assinatura:** em 16/08/2019.

**Espécie:** Extrato de 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 060/2019; **Fundamento:** Processo de Pregão Presencial n.º 007/2018; **Favorecido:** Alcides José Lopes ME; **objeto:** Aquisições de materiais de construção destinados ao Hospital Municipal Hermenegildo Dias da Silva na sede deste Município; **Vigência:** 16/08/2019 à 31/12/2019; **Assinatura:** em 16/08/2019.

**Espécie:** Extrato de 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 061/2019; **Fundamento:** Processo de Pregão Presencial n.º 007/2018; **Favorecido:** Home Center Sercom Ltda - EPP; **objeto:** Aquisições de materiais de construção destinados a Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo deste Município; **Vigência:** 16/08/2019 à 31/12/2019; **Assinatura:** em 16/08/2019.

Gestão 2019-2020

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software Bity Signer ou o verificador de sua preferência.

e-SIC-Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão / Prefeitura Municipal de Jaborandi-BA (<http://www.jaborandi.ba.gov.br>)